



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 021, DE 19 DE MARÇO DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. 11 da Lei N. 8.112 de 11/12/1990, com suas alterações, o Decreto N. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, o Decreto N. 7485 de 18/05/2011, DOU de 19/05/2011, a Portaria N. 440 do MP/MEC de 17/10/2011, DOU de 18/10/2011 e a Resolução N. 020/2009 da UFSM torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, na classe de **Professor Adjunto I, com Doutorado e Professor Assistente I, com Mestrado**, nas cidades de **Santa Maria, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões**, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (Anexo I) e demais instrumentos reguladores do Concurso.

**2. QUADRO DE VAGAS**

Nº de vagas	Campus/ Cidade	Depto/Centro	Área/Sub-Área	Cargo/ Classe	Regime de Trabalho	Requisitos
1	UFSM/ Santa Maria	Desenho Industrial/ CAL	Desenho Industrial/ Programação Visual (Design Digital/ Imagem e Movimento Digital)	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Desenho Industrial/Programação Visual ou cursos equivalentes <sup>1</sup> e Mestrado em qualquer área.
1	UFSM/ Santa Maria	Artes Visuais/ CAL	Artes/ Pintura	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação (Bacharelado) em Desenho e Plástica ou Artes Visuais ou Artes Plásticas e Doutorado em Artes Visuais.
1	UFSM/ Santa Maria	Artes Visuais/ CAL	Artes/ Artes Plásticas	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Licenciatura e Bacharelado em Desenho e Plástica ou Artes Visuais ou Artes Plásticas e Doutorado em Artes Visuais – Poéticas Visuais ou Educação.
2	UFSM/ Santa Maria	Artes Cênicas/ CAL	Artes/Teatro (Teoria, Interpretação e Direção Teatral)	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Teatro ou Artes Cênicas e Mestrado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação ou Letras e Doutorado em Letras ou Educação ou Humanidades.
1	UFSM/ Santa Maria	Física/ CCNE	Física da Matéria Condensada Experimental/Supercondutividade/ Materiais Magnéticos e Propriedades Magnéticas	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Engenharias e Doutorado em Física.
1	UFSM/ Santa Maria	Matemática/ CCNE	Matemática/ Equações Diferenciais Parciais	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada e Doutorado em Matemática Aplicada ou Engenharia Mecânica.
1	UFSM/ Santa Maria	Geociências/ CCNE	Ciências Exatas e da Terra/Geociências/Geologia	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Geologia e Doutorado em Geociências ou áreas afins.
1	UFSM/ Santa Maria	Engenharia Mecânica/CT	Engenharia Mecânica/ Mecânica dos Sólidos/ Projeto de Máquinas	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Naval ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Petróleo e Doutorado na grande área de conhecimento do CNPq das Engenharias nas subáreas de Mecânica dos Sólidos ou Projeto de Máquinas.

1	UFSM/ Santa Maria	Pediatria e Puericultura/ CCS	Ciências da Saúde/Medicina/ Pediatria	Professor Adjunto I	40 horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria e Doutorado em Área Médica ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Educação ou áreas básicas de Saúde.
1	UFSM/ Santa Maria	Clínica Médica/ CCS	Ciências da Saúde/Medicina/ Otorrinolaringologia	Professor Adjunto I	40 horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Otorrinolaringologia e Doutorado em Área Médica ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Educação ou áreas básicas de Saúde.
1	UFSM/ Santa Maria	Clínica Médica/ CCS	Ciências da Saúde/Medicina/ Dermatologia	Professor Adjunto I	40 horas	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Dermatologia (título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Dermatologia) e Doutorado em Área Médica ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Educação ou áreas básicas de Saúde.
1	UFSM/ Santa Maria	Enfermagem/ CCS	Enfermagem/ Enfermagem de Saúde Pública	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Doutorado.
1	UFSM/ Santa Maria	Ciências da Comunicação/ CCSH	Comunicação/ Jornalismo e Editoração (Jornalismo Digital e Telejornalismo)	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Comunicação Social – Jornalismo e Doutorado.
1	UFSM/ Santa Maria	Ciências Econômicas/ CCSH	Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Relações Internacionais ou Mestrado em Relações Internacionais e Doutorado em Relações Internacionais ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Direito ou Doutorado em Ciências Sociais.
1	UFSM/ Santa Maria	Zootecnia/CCR	Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal/Produção Animal	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia e Doutorado em Modelagem Animal/Suínocultura.
1	CTISM/ Santa Maria	Colégio Técnico Industrial de Santa Maria/CTISM	Ciência da Computação/Sistemas de Computação/Metodologia e Técnicas da Computação	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnologia em Redes de Computadores e Doutorado em Ciência da Computação ou Computação ou Informática.
1	CAFW/ Frederico Westphalen	Colégio Agrícola de Frederico Westphalen/CAFW	Ciências Agrárias/ Ciência e Tecnologia de Alimentos	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Química ou Engenharia Agrônoma e Doutorado na Área de Alimentos ou afins.
1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Engenharia Florestal/ Curso de Sistemas de Informação/ CESNORS FW	Ciências Exatas e da Terra/ Metodologia e Técnicas da Computação	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências da Computação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica e Doutorado em Informática ou áreas afins.
1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Ciências da Comunicação/ CESNORS FW	Ciências Sociais Aplicadas/ Relações Públicas e Propaganda/Programação Visual/Comunicação Visual	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Comunicação Social – habilitação em Relações Públicas, Publicidade e Propaganda ou Design e Mestrado.
1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Ciências da Comunicação/ CESNORS FW	Ciências Sociais Aplicadas/ Relações Públicas e Propaganda	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Comunicação Social – habilitação em Relações Públicas e Mestrado.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS PM	Administração/ Administração Financeira	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Controladoria ou Ciências Econômicas ou Economia.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS PM	Economia/Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Ciências Econômicas ou Administração ou Matemática ou Modelagem Matemática ou Física ou Estatística ou Extensão Rural.

1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS PM	Metodologia e Técnicas da Computação/Sistemas de Informação	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Informática ou Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas da Informação ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração e Mestrado em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas da Informação ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS PM	Nutrição/Saúde Pública	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou áreas afins <sup>2</sup> .
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS PM	Nutrição/Dietética	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou áreas afins <sup>3</sup> .

<sup>1</sup> Artes Gráficas; Comunicação Digital - com ênfase em Design; Comunicação Visual; Design com habilitação em Comunicação Visual; Design de Comunicação; Design de Interface Digital; Design de Interface Gráfica; Design de Interfaces/Webdesign; Design Editorial; Design Gráfico: Ilustração e Animação Digital 3D; Design Gráfico; Design Visual; Multimídia & Web Design; Programação Visual; Webdesign e Webdesign Multimídia.

<sup>2</sup> Alimentos, Nutrição e Saúde; Biociências e Saúde; Ciência da Nutrição; Ciências da Saúde; Epidemiologia; Epidemiologia em Saúde Pública; Gerontologia; Gerontologia biomédica; Interdisciplinar em Ciências Humanas; Interdisciplinar em Saúde; Medicina e Ciências da Saúde; Medicina e Saúde; Medicina e Saúde Humana; Nutrição; Nutrição em Saúde Pública; Nutrição Humana; Nutrição Humana Aplicada; Políticas Públicas; Políticas Públicas e Formação Humana; Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento; Promoção da Saúde; Saúde; Saúde Coletiva; Saúde Pública; Saúde Pública e Meio Ambiente; Vigilância Sanitária.

<sup>3</sup> Administração; Alimentos e Nutrição; Alimentos, Nutrição e Saúde; Bioquímica; Biotecnologia; Ciência da Nutrição; Ciência dos Alimentos; Ciência e Tecnologia dos alimentos; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas (Bioquímica); Ciências da Saúde; Engenharia de Produção; Engenharia de Alimentos; Engenharia e Ciência de Alimentos; Extensão Rural; Interdisciplinar em Saúde; Nutrição; Nutrição Humana; Nutrição Humana Aplicada; Promoção da Saúde; Saúde; Tecnologia de Alimentos; Vigilância Sanitária.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1. Modalidade:** via internet, exclusivamente no endereço eletrônico [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

**3.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):**

Início: 00h01min do dia **21 de março de 2012**.

Término: 23h59min do dia **19 de abril de 2012**.

**3.3. Procedimentos para inscrição**

- Acessar o sítio da UFSM – [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);
- Ler atentamente o Edital do Concurso Público e demais orientações;
- Preencher adequadamente o formulário eletrônico específico e clicar no ícone “enviar a inscrição”;
- Imprimir o comprovante de inscrição (valerá como contra-recibo eletrônico);
- Gerar e imprimir a GRU para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;
- Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, proceder conforme item 3.4.;
- Valor da taxa de inscrição:
  - Adjunto I com 40 horas e Dedicação Exclusiva: **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**;
  - Adjunto I com 40 horas: **R\$ 107,00 (cento e sete reais)**;
  - Assistente I com 40 horas e Dedicação Exclusiva: **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia **20/04/2012**, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: **20/04/2012**, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;
- Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;
- São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

k) A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

l) Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento, de acordo com o que dispõe o art. 5º da Lei 8.112/90, o art. 207 da Constituição Federal e a Lei n. 9.515/97.

### **3.4. Isenção da taxa de inscrição**

a) Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos oriundos de família de baixa renda, nos termos dos Decretos n. 6.135 de 26/06/07 e n. 6.593, de 02/10/08;

b) A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 04/04/2012. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o formulário específico de requerimento de isenção, disponível no endereço [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso) e entregar este requerimento no período de 21/03/2012 a 04/04/2012, no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria/RS, nos seguintes horários: **das 8h às 11h e 30min e das 14h às 17h**, exceto sábados, domingos e feriados; ou encaminhar via Correio, por SEDEX, para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no endereço: Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 4º andar, sala 439, Santa Maria/RS, CEP: 97105-900, com postagem até o dia 04/04/2012;

c) A resposta acerca do deferimento ou não será divulgada mediante Edital, e estará disponível na página do concurso até o dia 10/04/2012;

d) Caberá aos candidatos realizar consulta na página do concurso para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os editais do concurso;

e) Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no Edital.

### **3.5. Da documentação**

a) Após proceder a inscrição, os candidatos deverão encaminhar ao Departamento Didático (ver endereço no Anexo I - Instruções Específicas), por correspondência postada via SEDEX ou correio internacional registrado **até o dia 20/04/2012**, ou entregar diretamente via Divisão de Protocolo Geral da UFSM, **até o dia 20/04/2012**, nos seguintes horários: **das 8h às 11h e 30min e das 14h às 17h**, exceto sábados, domingos e feriados, a documentação necessária para instruir o processo:

I – cópia de documento de identidade ou passaporte;

II – comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição (GRU);

III – comprovante de inscrição (ficha de inscrição).

b) A documentação exigida no item 3.5., a, que for enviada pelo correio, somente será recebida pelo Departamento Didático até o **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 20/04/2012**.

c) A UFSM não se responsabilizará pela documentação, enviada via postal, não recebida até o término do período previsto no item 3.5., b;

### **3.6. Da prorrogação do prazo de inscrições**

Não havendo candidatos inscritos em algum dos cargos, estas inscrições permanecerão abertas por mais 30 (trinta) dias.

### **3.7. Da homologação e anulação das inscrições**

a) As inscrições serão homologadas pelo Departamento Didático em **até 30 (trinta) dias** corridos após o encerramento destas. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço do sítio da UFSM ([www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso));

b) O candidato poderá interpor recurso da decisão de não homologação de sua inscrição ao Colegiado do Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da divulgação das inscrições homologadas no sítio da UFSM;

c) A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de entrada dos processos no Departamento Didático;

d) Encerrado o prazo do item 3.7, c, a nominata de inscrições definitivas será divulgada no sítio da UFSM.

3.7.1. Não será homologada a inscrição do candidato que:

a) Efetuar o pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;

b) Efetuar o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;

c) Efetuar o pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.

d) For recebida fora dos prazos estipulados no Edital;

e) Não enviar a documentação exigida no subitem 3.5.a.

## **4. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

4.1. A Comissão Examinadora será constituída de cinco professores doutores da área objeto do concurso ou afim, sendo três efetivos e dois suplentes;

4.2. A designação da Comissão Examinadora será realizada após o encerramento das inscrições e sua composição será divulgada no sítio da UFSM com antecedência mínima de **15 (quinze) dias antes da realização das provas**;

4.3. Os candidatos terão até 10 (dez) dias corridos após a divulgação da Comissão Examinadora no sítio da UFSM, para solicitar o impedimento de membro da Comissão Examinadora, via Divisão de Protocolo Geral, perante o Conselho da Unidade Universitária;

4.4. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento, ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 4.3, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

## 5. DAS PROVAS

5.1. O período **provável** de realização das provas será de **04/05/2012 a 18/07/2012**;

5.2. A data, horário e local das provas serão dados a conhecer aos candidatos por correspondência com AR com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do concurso, contados a partir da data de postagem da correspondência;

5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização das provas, munidos de documento oficial de identificação (preferencialmente o informado no requerimento de inscrição), memorial descritivo e o *curriculum vitae* com a documentação comprobatória no seu formato original e fotocópias (o *curriculum vitae* deverá ser entregue, obrigatoriamente, no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPq).

5.4. As provas Escrita, Didática, de Defesa de Produção Intelectual, de Títulos e Prática (se houver) ocorrerão de acordo com o estipulado na Resolução N. 020/2009 da UFSM, disponível no site [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

5.5. O concurso será constituído das seguintes provas:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática;
- c) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- d) Prova de Títulos;
- e) Prova Prática (se for o caso).

5.6. Critérios das provas

a) A prova escrita atenderá aos seguintes critérios:

I – consistirá na redação de um texto de síntese, conciso e em linguagem técnico-científica, na forma usual da área objeto do concurso;

II – versará sobre um ponto, definido no âmbito dos tópicos constantes do programa do Concurso Público, sorteado imediatamente antes do início da prova;

III – terá duração máxima de cinco horas, incluindo, nesse período, a consulta prévia a critério do candidato, que poderá ser de até duas horas, de bibliografia apresentada à Comissão Examinadora;

IV – após o período da consulta prévia, o candidato não poderá fazer uso de qualquer anotação ou material de consulta;

V – a prova escrita de cada candidato será guardada em envelope lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora e pelo candidato;

VI – a abertura das provas escritas será em sessão pública, devendo estas serem lidas pelo respectivo candidato, sendo fornecidas aos membros da Comissão Examinadora cópias obtidas imediatamente após a abertura dos envelopes lacrados, com a finalidade de permitir a perfeita compreensão do texto.

b) A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica e implicará o desenvolvimento de um ponto, constante do programa e sorteado vinte e quatro horas antes do início da prova didática de cada candidato. Do sorteio do ponto será excluído aquele que tenha sido objeto da prova escrita ou de outros candidatos já sorteados;

c) A aula didática terá a duração de, no máximo, cinquenta minutos, sem arguição da Comissão Examinadora. Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até quinze minutos para arguir o candidato acerca do ponto objeto da prova;

d) A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem de sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado no ato de instalação dos trabalhos e definição do cronograma do concurso;

e) A defesa da produção intelectual dar-se-á mediante memorial descritivo, que deve relatar, de forma livre, os principais momentos da vida profissional e acadêmica do candidato. O memorial descritivo deverá conter os planos do candidato relativos à sua atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão;

f) O candidato terá o tempo máximo de vinte minutos para defesa oral do memorial descritivo. A arguição do memorial descritivo deverá ser realizada em sessão pública, facultado à Comissão Examinadora um tempo máximo de trinta minutos;

g) A prova de títulos será constituída do exame do *curriculum vitae*, entregue obrigatoriamente no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ (conforme estabelece o §1º do art. 18 da Resolução 020/2009), no qual a Comissão Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios conforme art. 28 da Resolução 020/2009, disponível no site [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);

h) A duração da prova prática, se houver, será definida pela Comissão Examinadora;

i) A Prova Didática, a Prova de Defesa Oral de Produção Intelectual e a Prova Prática (se houver), quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, serão gravadas em áudio para efeito de registro e avaliação.

5.7. Julgamento das provas e divulgação dos resultados

a) No julgamento da prova escrita, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:

I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;

II – estruturação coerente do texto;

III – clareza e precisão de linguagem.

b) No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:

I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;

II – capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino;

- III – execução do plano de aula;  
IV – cumprimento do tempo da aula.
- c) Cada examinador julgará, independentemente, as provas escrita e didática, auferindo as suas notas individualmente, que obedecerão a uma gradação de zero a dez, sendo expressas em duas casas decimais;
- d) As notas de cada candidato, referentes às provas escrita e didática, serão calculadas pela média aritmética das notas individualmente atribuídas pelos Examinadores;
- e) Quando couber prova prática, a nota que cada examinador atribuirá a prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por ele à prova didática e à prova prática;
- f) A avaliação da defesa da produção intelectual de cada candidato será definida, individualmente, pelos membros da Comissão Examinadora, e receberá nota de zero a dez;
- g) A prova de títulos será constituída do exame do *curriculum vitae*, considerando 3 grupos distintos, observados os seguintes pesos :
- Grupo I – Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico - dois;  
Grupo II – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – quatro; e  
Grupo III – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – quatro.
- h) A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, conforme tabela de pontos para avaliação de títulos (Resolução 020/2009), observando o seguinte:
- I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos três examinadores;  
II – o número de pontos definido como valor de referência para o Grupo I será de 7, para o Grupo II será de 35 e para o Grupo III será de 18;  
III – se a pontuação obtida pelo candidato com maior pontuação for superior ao valor de referência para cada grupo definido no item II, esta passa a ser o novo valor de referência para o respectivo grupo;  
IV – os valores de referência obtidos para cada grupo, considerando o descrito nos itens II e III, corresponderão ao valor do peso, para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;  
V – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos I, II e III, obtidas conforme descrito no item anterior, corresponderá a nota final da prova de títulos.
- i) No Grupo I, para fins de pontuação, os títulos serão somados, devendo ser considerado apenas um título em cada item;
- j) Para cada um dos candidatos, cada examinador atribuirá graus de zero a dez, para a prova escrita, para a prova didática, para a defesa da produção intelectual, sendo a nota de cada prova a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores;
- k) Para cada um dos candidatos, a nota da prova de títulos será atribuída em graus de zero a dez, em cédula única, assinada pela Comissão Examinadora;
- l) No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco;
- m) A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova de títulos, na defesa da produção intelectual e nas provas escrita e didática, observados os seguintes pesos:
- I – prova escrita - dois vírgula cinco;  
II – prova didática - dois vírgula cinco;  
III – defesa da produção intelectual - dois;  
IV – prova de títulos - três.
- n) No cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco;
- o) Encerradas todas as provas, a Comissão Examinadora, em sessão pública, procederá ao julgamento final obedecendo à seguinte ordem:
- I – Quadro demonstrativo constando:
- a) nomes dos examinadores;  
b) notas atribuídas a cada prova;  
c) média ponderada por examinador, obedecendo aos pesos estabelecidos no item 5.7, m;  
d) média aritmética final simples.
- II – O presidente da Comissão Examinadora solicitará a cada examinador a abertura de seus envelopes lacrados e a leitura das notas atribuídas às provas escrita, didática e da produção intelectual, por candidato, sendo estas lançadas no quadro respectivo e feitas as médias.
- III – A abertura dos envelopes lacrados e a leitura da nota atribuída à prova de títulos, por candidato, serão feitas pelo Presidente da Comissão Examinadora, sendo esta lançada no quadro respectivo.

## 6. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando os limites máximos do Art. 16 e Anexo II do Decreto N. 6.944/2009. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas;

6.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

I – idade dos candidatos (em favor do mais idoso), conforme Lei nº 10.741, de 1º/10/2003;

II – maior nota na prova de títulos;

- III – maior nota na prova escrita;
- IV – maior nota na prova didática; e
- V – maior nota na prova de defesa da produção intelectual.

## **7. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DO CONCURSO**

- 7.1. Após a divulgação do resultado do concurso em Edital na imprensa local e no endereço do sítio da UFSM, os candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após esta divulgação, poderão ter vistas de suas provas na PRRH;
- 7.2. Durante o prazo de vistas, os candidatos poderão requerer revisão de suas provas em requerimento fundamentado dirigido à Pró-Reitora de Recursos Humanos, via Divisão de Protocolo Geral;
- 7.3. A apreciação dos recursos e decisão serão feitas em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio desses recursos pela PRRH à Comissão Examinadora do concurso;
- 7.4. Os resultados dos recursos serão divulgados aos candidatos, pela PRRH, via AR;
- 7.5. Encerrado o prazo de vistas ou o decorrente de recursos, os resultados serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação e posterior publicação no DOU;
- 7.6. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas:
  - I) PRRH, por meio da Comissão Examinadora;
  - II) Conselho de Centro;
  - III) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **8. DO PROVIMENTO**

- 8.1. O candidato nomeado em razão do concurso terá o prazo de trinta dias, contados de sua nomeação no DOU, para tomar posse. A posse ficará condicionada ao que dispõe o art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, e à prévia inspeção médica oficial, realizada pela Perícia Médica desta Universidade;
- 8.2. O referido edital está regido pelo Regime Jurídico Único ou outro que esteja em vigor no momento da posse do candidato aprovado.
- 8.3. A idade mínima, de acordo com o inciso V do art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, é de dezoito anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de setenta anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14, da Lei n. 8.112/90, com suas alterações;
- 8.4. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á na forma estabelecida em Lei, dentro do prazo de validade do concurso;
- 8.5. Os documentos, para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da posse;
- 8.6. No ato da posse os candidatos deverão apresentar os Diplomas exigidos para cada cargo, conforme requisitos do Edital;
- 8.7. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;
- 8.8. Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à PRRH/UFSM, na cidade de Santa Maria.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

- 9.1. O prazo de validade do concurso será de um 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do departamento didático.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E REMUNERAÇÃO**

10.1. Entende-se por atividades de magistério superior na UFSM, conforme art. 80 do Estatuto da UFSM:

- I - as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;
- II - as que estendam à Comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; e
- III - as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na própria Instituição ou em órgãos do Ministério da Educação.

Parágrafo único. São privativas dos integrantes da carreira do magistério as funções de administração acadêmica, exceto aquelas compreendidas nas áreas de planejamento ou equivalente, de pessoal, de finanças ou de serviços gerais.

10.2. A remuneração inicial bruta, de acordo com os cargos é:

- Adjunto I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 7.333,67**
- Adjunto I com 40 horas: **R\$ 4.300,00**
- Assistente com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 3.058,69**

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Faltar a qualquer uma das provas do concurso;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- d) For surpreendido, durante a realização da prova, usando equipamentos não autorizados pela Comissão Examinadora;

- e) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um dos membros da Comissão Examinadora;
  - f) Não estiver no local de realização da prova até o início previsto para a mesma.
- 11.2. A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das Instruções Específicas, e demais expedientes reguladores do concurso;
- 11.3. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);
- 11.4. Após a homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e posterior divulgação no Diário Oficial da União, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar na PRRH o currículo entregue no ato da instalação da Comissão Examinadora, depois do que, serão fragmentados;
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria, cabendo recurso da decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Santa Maria, 19 de março de 2012.

Felipe Martins Müller  
Reitor



**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Assistente I**

**1. Área:** Desenho Industrial/Programação Visual (Design Digital/Imagem e Movimento Digital)

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Desenho Industrial/CAL

**3. Programa das provas**

**Design Digital**

- 3.1. Web Design;
- 3.2. Hipermídia;
- 3.3. Arquitetura de Informação e Ergonomia para IHC;
- 3.4. Ilustração Digital;
- 3.5. Design de Conteúdo para Plataformas Digitais;

**Imagem e Movimento Digital**

- 3.6. Narrativa Visual;
- 3.7. Produção de Games;
- 3.8. Animação Digital;
- 3.9. Cinema Digital;
- 3.10. Narrativas Transmidiáticas.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Desenho Industrial  
Centro de Artes e Letras  
Prédio 40 – Sala 1212  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Telefone:** (55) 3220-8262

**E-mail:** l\_asantos@brturbo.com.br ou ddiufsm@yahoo.com.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Artes/Pintura

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Artes Visuais/CAL

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Os primórdios da pintura, suas funções iniciais e as relações com o homem daquele tempo;
- 3.2. A pintura no mundo antigo: Egito, Grécia, Roma. Referenciais estilísticos e expressivos. Principais suportes e destinações;
- 3.3. A pintura na Idade Média e suas relações com o homem e o universo medieval;
- 3.4. A pintura no Renascimento: conceitos, cânones vigentes e a figura do gênio;
- 3.5. A pintura de cavalete: implicações, consequências e contexto socioeconômico;
- 3.6. A pintura na segunda metade do século XIX: movimentos, significados e consequências para a pintura do século XX;
- 3.7. A pintura moderna: conceitos, propostas e as repercussões;
- 3.8. A pintura na pós-modernidade: conceitos e referenciais;
- 3.9. A pintura na contemporaneidade: os conceitos, os desafios e a relevância;
- 3.10. A pintura mural e a pintura de cavalete: características, diferenças, principais momentos e a legitimação nos diferentes contextos socioeconômicos.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;
- V) Prova Prática.

**4.1. Detalhamento da Prova Prática:** Considerando as especificidades que caracterizam o campo das Artes Plásticas e o perfil do profissional que se deseja para a área do ensino de Pintura, na prova prática serão considerados os seguintes quesitos:

- o referencial para a pintura será uma composição com objetos que será disponibilizada no local da prova;
- a prova visa avaliar a expressão na Pintura, considerando qualidades tais como: espontaneidade, vitalidade e conhecimento técnico;
- o tempo máximo de duração da prova será 2 (dois) turnos de 3 (três) horas cada – manhã e tarde – com intervalo de 2 (duas) horas ao meio-dia, das 12 (doze) às 14 (quatorze horas);
- somente será disponibilizado, de igual forma a todos os candidatos o suporte (tela para pintura medindo 50x70cm) para realização de 1 (uma) pintura, sendo que este será de uso obrigatório; os demais materiais, como pincéis e tintas, serão de responsabilidade individual dos candidatos, isso é, deverão ser trazidos pelos mesmos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Artes Visuais  
Centro de Artes e Letras  
Prédio 40 – Sala 1235  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Telefone:** (55) 3220-8161

**E-mail:** depdeartesvisuais\_UFSM@yahoo.com.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Artes/Artes Plásticas

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Artes Visuais/CAL

### **3. Programa das provas**

- 3.1. A história do ensino das Artes Visuais no Brasil;
- 3.2. Principais correntes do ensino das Artes Visuais no Brasil;
- 3.3. Educação, multiculturalismo e interdisciplinaridade nas Artes Visuais;
- 3.4. Desenvolvimento do grafismo nas crianças e adolescentes;
- 3.5. Ensino não formal em Artes Visuais;
- 3.6. Abordagens metodológicas do Ensino das Artes Visuais;
- 3.7. Artista-professor e Professor-artista;
- 3.8. Arte Contemporânea e Ensino;
- 3.9. O Ensino das Artes Visuais no Brasil, de sua gênese à atual LDB;
- 3.10. Processos artísticos do professor e a sua prática educativa.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Artes Visuais  
Centro de Artes e Letras  
Prédio 40 – Sala 1235  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Telefone:** (55) 3220-8161

**E-mail:** depdeartesvisuais\_UFSM@yahoo.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Artes/Teatro (Teoria, Interpretação e Direção Teatral)
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Artes Cênicas/CAL

**3. Programa das provas**

- 3.1. Perspectivas contemporâneas do teatro na educação;
- 3.2. A ação em Jerzy Grotowski;
- 3.3. A improvisação teatral como prática pedagógica;
- 3.4. O jogo teatral: definição teórica e procedimentos práticos;
- 3.5. Bertold Brecht: o teatro épico e as peças didáticas;
- 3.6. Vanguardas artísticas do século XX;
- 3.7. As transformações da estética teatral ocorridas com o aparecimento do diretor a partir do século XIX;
- 3.8. Poéticas teatrais contemporâneas;
- 3.9. Contribuições do sistema de Stanislawki para o teatro contemporâneo;
- 3.10. Abordagens ocidentais do teatro oriental.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Artes Cênicas  
Centro de Artes e Letras - Prédio 40 – Sala 1237  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Telefone:** (55) 3220-8287

**E-mail:** artes.cenicas.ufsm@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Física da matéria condensada/Supercondutividade/Materiais magnéticos e propriedades magnéticas

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Física/CCNE

**3. Programa das provas**

- 3.1. Sólidos e Estrutura Cristalina;
- 3.2. Fatos experimentais dos Supercondutores tipo I e II;
  - Propriedades de Transporte;
  - Propriedades Térmicas;
  - Propriedades Magnéticas;
- 3.3. Junções e tunelamento em Supercondutores;
- 3.4. Descrição Macroscópica de Supercondutores;
- 3.5. Métodos Experimentais em Magnetismo;
- 3.6. Processos de Magnetização;
- 3.7. Energia livre de um sistema magnético;
- 3.8. Susceptibilidade Magnética;
- 3.9. Magnetismo em Nanoestruturas;
- 3.10. Ressonância Magnética;
- 3.11. Junções magnéticas e tunelamento.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Física  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Prédio 13 – Sala 1124  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Telefone:** (55) 3220-8137

**E-mail:** dfisica@ccne.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Matemática/Equações Diferenciais Parciais

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Matemática/CCNE

**3. Programa das provas**

- 3.1. Equações diferenciais parciais de primeira ordem;
  - Equações quase-lineares e métodos das características;
- 3.2. Equações diferenciais parciais de segunda ordem;
- 3.3. Equação do calor;
  - Equação do calor numa barra e numa região do espaço;
  - Método da separação de variáveis;
- 3.4. Equação da onda;
  - Equação da corda vibrante;
  - Método das características;
  - Corda infinita e semi-infinita;
- 3.5. Equações de Laplace;
  - Problema de Dirichlet;
  - Função de Bessel;
- 3.6. Resolução de equações diferenciais parciais por transformada de Fourier;
- 3.7. Resolução de equações diferenciais parciais por série de Fourier;
- 3.8. Resolução numérica de equações diferenciais parciais por diferenças finitas;
- 3.9. Método de Galerkin;
- 3.10. Métodos espectrais.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Matemática  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Prédio 13 – Sala 1223  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Telefone:** (55) 3220-8136

**E-mail:** [depmat@mail.ufsm.br](mailto:depmat@mail.ufsm.br) ou [depmatematica@gmail.com](mailto:depmatematica@gmail.com)

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Ciências Exatas e da Terra/Geociências/Geologia
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Geociências/CCNE

### **3. Programa das provas**

#### **1. ESTRUTURA INTERNA DA TERRA E TECTÔNICA DE PLACAS**

Estrutura e composição da Terra; Teoria da Tectônica de Placas: Conceito de placas tectônicas; Tipos de limites entre placas; Forças que movem as placas; Evolução dos continentes; Relação com Ciclo das Rochas.

#### **2. MINERAIS**

Conceito; Noções de cristalografia; Sistemas cristalinos; Classificação sistemática dos minerais; Mineralogia física; Identificação de minerais.

#### **3. ROCHAS ÍGNEAS**

Conceito; Principais texturas e estruturas; Modos de formação; Classificação; Identificação de rochas ígneas plutônicas e vulcânicas.

#### **4. ROCHAS SEDIMENTARES**

Conceitos; Modos de formação; Intemperismo; Tipos de intemperismo e seus produtos; Ciclo sedimentar; Classificação das rochas sedimentares; Principais texturas e estruturas.

#### **5. ROCHAS METAMÓRFICAS**

Conceito; Metamorfismo; Classificação das rochas metamórficas; Principais texturas e estruturas; Identificação de rochas metamórficas.

#### **6. ESTRUTURAS EM ROCHAS**

Estruturas tectônicas e atectônicas – Mecanismos de deformação; Principais conceitos e classificações; Importância das estruturas para a Engenharia (Civil, Minas, etc.) e Geologia.

#### **7. SOLOS**

Conceitos; Composição; Propriedades físicas; Classificação pedológica e geotécnica.

#### **8. FÓSSEIS E A HISTÓRIA GEOLÓGICA DA TERRA**

Conceitos; Processos de fossilização; Princípios de Estratigrafia; Escala de Tempo Geológica.

#### **9. AMBIENTES CONTINENTAIS**

Conceitos; Processos e Classificações. Ambientes Fluviais; Ambientes Desérticos e Ambientes Glaciais.

#### **10. AMBIENTES MARINHOS**

Conceitos; Processos e Classificações. Ambientes Litorâneos; Praias; Estuários e Deltas. Depósitos Marinhos Rasos; Depósitos Marinhos Profundos

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Geociências  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Prédio 17 – Sala 1311  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Telefone:** (55) 3220-8207

**E-mail:** nilza.geo@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos/Projeto de Máquinas
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Engenharia Mecânica/CT

**3. Programa das provas**

- 3.1. Análise de tensões;
- 3.2. Dimensionamento de elementos de fixação;
- 3.3. Mecânica da Fratura;
- 3.4. Mecanismos;
- 3.5. Projeto auxiliado por computador;
- 3.6. Elementos de transmissão mecânica;
- 3.7. Estática de sistemas mecânicos;
- 3.8. Dinâmica de sistemas mecânicos;
- 3.9. Controle de sistemas mecânicos;
- 3.10. Métodos de otimização aplicados ao projeto mecânico.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Engenharia Mecânica  
Centro de Tecnologia - Sala 312  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Fone:** (55) 3220-8345

**E-mail:** dem.ufsm@gmail.com



**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências da Saúde/Medicina/Pediatria

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Pediatria e Puericultura/CCS

**3. Programa das provas**

- 3.1. Atenção ao RN na sala de parto;
- 3.2. Icterícia neonatal;
- 3.3. Infecções congênitas;
- 3.4. Distúrbios respiratórios no período neonatal;
- 3.5. Aleitamento materno e orientação alimentar para o desmame;
- 3.6. Imunização na infância;
- 3.7. Crescimento e desenvolvimento;
- 3.8. Obesidade na infância;
- 3.9. Anemia carencial;
- 3.10. Sepses;
- 3.11. Infecções respiratórias agudas das vias aéreas superiores;
- 3.12. Infecções respiratórias agudas das vias aéreas inferiores;
- 3.13. Alergia respiratória: rinite e asma;
- 3.14. Diarréia aguda e desidratação;
- 3.15. Infecção urinária;
- 3.16. Convulsões: convulsão febril, tratamento da crise convulsiva e do estado de mal epilético;
- 3.17. Meningite na infância;
- 3.18. Doenças infecto-contagiosas: rubéola, varicela, coqueluche, caxumba;
- 3.19. Adolescência;
- 3.20. Ressuscitação cardio-respiratória em pediatria.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Pediatria e Puericultura  
Centro de Ciências da Saúde  
Prédio 26 – 3º andar - Sala 1319  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Fone:** (55) 3220-8520

**E-mail:** ludica2006@yahoo.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Ciências da Saúde/Medicina/Otorrinolaringologia
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Clínica Médica/CCS

**3. Programa das provas**

- 3.1. Principais doenças do pavilhão auditivo e ouvido médio;
- 3.2. Vestibulopatias periféricas;
- 3.3. Câncer de laringe, seios paranasais e osso temporal;
- 3.4. Rinopatia não alérgica / Rinopatia alérgica;
- 3.5. Implantes cocleares;
- 3.6. Surdez congênita;
- 3.7. Disfonias/Doença benigna da laringe;
- 3.8. Carcinoma da cavidade oral e faringe;
- 3.9. Apnéia do sono;
- 3.10. Principais doenças benignas e malignas das glândulas salivares.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Clínica Médica  
Centro de Ciências da Saúde  
Prédio 26 – Sala 1337  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Fone:** (55) 3220-8508

**E-mail:** dcm.ccs@bol.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Ciências da Saúde/Medicina/Dermatologia
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Clínica Médica/CCS

**3. Programa das provas**

- 3.1. Semiologia Dermatológica
- 3.2. Doenças Eritemato-descamativas
- 3.3. Doenças Bolhosas
- 3.4. Farmacodermias
- 3.5. Afecções Cutâneas Bacterianas
- 3.6. Dermatoviroses
- 3.7. Micoses Cutâneas Superficiais
- 3.8. Micoses Cutâneas Profundas
- 3.9. Hanseníase
- 3.10. Afecções pré-neoplásicas e neoplásicas da pele
- 3.11. Doenças Sexualmente Transmissíveis
- 3.12. Dermatites Eczematosas
- 3.13. Dermatoses Zooparasitárias

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Clínica Médica  
Centro de Ciências da Saúde  
Prédio 26 - Sala 1337  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Fone:** (55) 3220-8345

**E-mail:** dcm.ccs@bol.com.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Enfermagem/Enfermagem de Saúde Pública

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Enfermagem/CCS

### **3. Programa das provas**

- 3.1. A promoção da saúde na perspectiva da saúde coletiva;
- 3.2. As concepções de saúde e de doença na história da humanidade;
- 3.3. As políticas públicas de saúde no Brasil;
- 3.4. O sistema único de saúde como política pública brasileira;
- 3.5. As diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- 3.6. Organização da gestão e da atenção em saúde;
- 3.7. Modelos assistenciais em saúde;
- 3.8. A vigilância em saúde, abordagens individuais e grupais na atenção de enfermagem em saúde coletiva;
- 3.9. A educação em saúde na práxis do enfermeiro;
- 3.10. O papel do enfermeiro na atenção básica em saúde;
- 3.11. Morbimortalidade por doenças não transmissíveis: atuação do enfermeiro;
- 3.12. Morbimortalidade por doenças transmissíveis: atuação do enfermeiro;
- 3.13. A família como unidade de cuidado na saúde coletiva;
- 3.14. Planejamento e gestão em saúde coletiva;
- 3.15. Sistematização da Assistência de Enfermagem em saúde coletiva.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Enfermagem  
Centro de Ciências da Saúde  
Prédio 26 - Sala 1305 B  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Fone:** (55) 3220-8263

**E-mail:** denfe08@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Comunicação/Jornalismo e Editoração (Jornalismo Digital e Telejornalismo)
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Comunicação/CCSH

### **3. Programa das provas**

- 3.1. História e desenvolvimento do jornalismo na internet;
- 3.2. Características do jornalismo digital;
- 3.3. Jornalismo digital e convergência;
- 3.4. Jornalismo colaborativo e redes sociais;
- 3.5. Infografia e arte para web;
- 3.6. Narrativa jornalística hipertextual;
- 3.7. Aplicativos transmidiáticos para produção editorial;
- 3.8. Telejornal na TV aberta e na TV fechada;
- 3.9. Gêneros jornalísticos em TV;
- 3.10. Características do script e da redação em TV.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;
- V) Prova Prática.

**Detalhamento da Prova Prática:** O candidato deverá prestar uma Prova Prática sobre uma proposta pedagógica na área de jornalismo digital. Nela o candidato deverá elaborar uma proposta de criação de um website jornalístico colaborativo. Será fornecido a cada candidato um computador para execução da prova. Os critérios de avaliação da prova prática que tem peso definido pela resolução da UFSM são: argumentação (2,00), adequação da análise (2,00), acuidade do detalhamento técnico (2,00), uso de referencial teórico (2,00) e bibliografia (2,00).

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Comunicação  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Prédio 21 – 2º andar - Sala 5238  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Fone:** (55) 3220-8491

**E-mail:** dcc.ufsm@yahoo.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências Econômicas/CCSH

**3. Programa das provas**

- 3.1. Segurança internacional e os impactos do 11 de setembro;
- 3.2. Atores transnacionais (movimentos sociais, ONG e empresas) no século XXI;
- 3.3. O Choque de civilizações e o mundo contemporâneo;
- 3.4. Política externa brasileira: Foco na PEB dos anos 1990 até hoje;
- 3.5. Novas abordagens teóricas das Relações Internacionais;
- 3.6. A manutenção da paz e a reforma da arquitetura institucional;
- 3.7. A diplomacia presidencial de FHC;
- 3.8. Organização das Nações Unidas: desafios e dilemas;
- 3.9. Entidades subnacionais: “paradiplomacia” dos estados-federados e dos municípios;
- 3.10. Estados falidos e a política anti terror norte americana.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências Econômicas  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Rua Floriano Peixoto, 1750 – 6º andar – Sala 613  
CEP: 97015-372 - Santa Maria/RS

**Fone:** (55) 3220-9257 ou 3220-9221 ou 3220-9294

**E-mail:** uacauan@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal/Produção Animal
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Zootecnia/CCR

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Nutrição, alimentos e alimentação de suínos;
  - Modelos para estimar valor nutricional de alimentos para suínos;
  - Programas de alimentação e simulação de desempenho de suínos;
- 3.2. Impacto ambiental da produção de suínos;
  - Estratégias nutricionais para redução do impacto ambiental;
  - Sistemas alternativos de produção para redução do impacto ambiental e simulação de cenários para tomada de decisões;
- 3.3. Nutrição de precisão: fundamentos e aplicações em suinocultura;
- 3.4. Modelagem de sistemas biológicos aplicados à suinocultura;
- 3.5. Sistemas de produção de suínos;
- 3.6. Descrição e proposição de modelos alternativos para produção de suínos;
- 3.7. Modelos para estimar as exigências nutricionais dos suínos em crescimento, terminação e reprodução;
- 3.8. Sistematização científica e meta-análise de sistemas biológicos;
- 3.9. Proteína e energia na modelagem de sistemas de produção de suínos;
- 3.10. Aditivos nutricionais na alimentação de suínos.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Zootecnia  
Centro de Ciências Rurais  
Predio 78 – sala 01  
Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Fone:** (55) 3220-8083 ou 3220-8692

**E-mail:** depzoot@hotmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciência da Computação/Sistemas de Computação e Metodologia e Técnicas da Computação

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Colégio Técnico Industrial de Santa Maria/UFSM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Sistemas de memória;
- 3.2. Sistemas de interconexão;
- 3.3. Sistema de entrada e saída;
- 3.4. Unidade central de processamento;
- 3.5. Linguagens de máquina e de montagem;
- 3.6. Gerência de memória;
- 3.7. Gerência de processador;
- 3.8. Processos e threads;
- 3.9. Sincronização e comunicação de processos;
- 3.10. Sistemas de arquivos e gerência de entrada e saída.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Colégio Técnico Industrial da UFSM

Departamento de Administração

Prédio 05 - Sala 132.

Avenida Roraima, 1000

Cidade Universitária – Bairro Camobi.

CEP: 97.105-900 - Santa Maria - RS

**Fone:** (55) 3220-8151 / (55) 3220-8045

**E-mail:** administrativo@ctism.ufsm.br



**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Ciências Agrárias/Ciência e Tecnologia de Alimentos
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Colégio Agrícola de Frederico Westphalen

**3. Programa das provas**

- 3.1. Gestão de riscos;
- 3.2. Análise e controle de riscos;
- 3.3. Segurança nas organizações;
- 3.4. Legislação em segurança do trabalho;
- 3.5. Equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs);
- 3.6. Elaboração de estudos e relatório de impacto ambiental (RIMA);
- 3.7. Tecnologias limpas aplicadas à indústria de alimentos;
- 3.8. Análise do ciclo de vida de produtos alimentícios e embalagens;
- 3.9. Tratamento de resíduos de origem animal;
- 3.10. Tratamento de resíduos de origem vegetal.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Colégio Agrícola de Frederico Westphalen  
Linha Sete de Setembro, BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen – RS

**Fone:** (55) 3744-8900 Ramal: 8962  
**E-mail:** secretariadirecao@caf.w.ufsm.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências Exatas e da Terra/Metodologia e Técnicas da Computação

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Engenharia Florestal/Curso de Sistemas de Informação/CESNORS FW

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Paradigmas de Modelagem;
- 3.2. Modelagem Orientada a Objetos;
- 3.3. Modelos de processos de Software;
- 3.4. Gerenciamento e Planejamento de Processos de Software;
- 3.5. Padrões Software e Refatoração de Memória;
- 3.6. Gerência de Memória, Ponteiros e Alocação Dinâmica de Memória;
- 3.7. Estruturas Lineares e encadeadas (listas, filas, pilhas, deque);
- 3.8. Listas Circulares e Listas Duplamente Encadeadas;
- 3.9. Árvores (representações, percurso, árvore de busca);
- 3.10. Métodos de pesquisa e Classificação de dados.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Engenharia Florestal  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen – RS

**Fone:** (55) 3744-8964

**E-mail:** cesnors@smail.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Assistente I**

**1. Área:** Ciências Sociais Aplicadas/Relações Públicas e Propaganda/ Programação Visual/Comunicação Visual

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Comunicação/CESNORS FW

**3. Programa das provas**

- 3.1. Comunicação Multimídia nas Organizações;
- 3.2. Identidade Visual Organizacional em Espaços Multimídia;
- 3.3. Mídia Eletrônica e Imagem Institucional;
- 3.4. Conceitos e Ferramentas de Design para Website;
- 3.5. Produção de Mídia Impressa e Eletrônica para Relações Públicas;
- 3.6. Uso das Redes Sociais na Comunicação das Organizações;
- 3.7. Desenvolvimento da Linguagem Audiovisual e Sonora para Internet;
- 3.8. Planejamento Multimídia para Relações Públicas;
- 3.9. Cibercultura e Redes de Colaboração;
- 3.10. Fundamentos em Multimídia e Hiperídia.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Comunicação  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen – RS

**Telefone:** (55) 3744-8964

**E-mail:** cesnors@smail.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Assistente I**

**1. Área:** Ciências Sociais Aplicadas/Relações Públicas e Propaganda

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Comunicação/CESNORS FW

**3. Programa das provas**

- 3.1. Comunicação Multimídia nas Organizações;
- 3.2. Funções e Processo de Assessoria de Comunicação;
- 3.3. Teorias e Técnicas de Relações Públicas;
- 3.4. Funções da Pesquisa em Relações Públicas;
- 3.5. Planejamento Estratégico em Relações Públicas aplicado à Comunicação Organizacional;
- 3.6. Produção de Mídia impressa e eletrônica para Relações Públicas;
- 3.7. Auditoria de imagem em Relações Públicas;
- 3.8. Relações Públicas Governamentais;
- 3.9. Relações Públicas e sua Interface com o Marketing;
- 3.10. Comunicação Integrada e Comunicação Organizacional.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Comunicação  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen – RS

**Telefone:** (55) 3744-8964

**E-mail:** cesnors@smail.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Assistente I**

**1. Área:** Administração/Administração Financeira

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Administração/CESNORS PM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Análise de demonstrações financeiras;
- 3.2. Risco e retorno;
- 3.3. Estrutura, custo de capital e eficiência de mercado;
- 3.4. Política de dividendos;
- 3.5. Teoria de portfólio;
- 3.6. Orçamento de capital;
- 3.7. Decisões de financiamento;
- 3.8. Governança corporativa;
- 3.9. Avaliação de empresas;
- 3.10. Precificação de ativos financeiros.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Administração  
Centro de Educação Superior Norte - UFSM  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511  
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS

**Telefone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** pigatto71@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Assistente I**

- 1. Área:** Economia/Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Administração/CESNORS PM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Regressão Simples e Múltipla;
- 3.2. Métodos de Regressão Não Linear;
- 3.3. Testes de Diagnósticos e Ajustes dos Métodos;
- 3.4. Variáveis Dependentes Limitadas e Qualitativas;
- 3.5. Séries Temporais e Modelos Dinâmicos;
- 3.6. Programação Linear;
- 3.7. Álgebra Linear Aplicada à Estatística e Econometria;
- 3.8. Estatística Bayesiana;
- 3.9. Análise de Investimentos;
- 3.10. Cálculo Diferencial e Integral de uma e várias variáveis.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Administração  
Centro de Educação Superior Norte - UFSM  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511  
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS

**Telefone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810  
**E-mail:** secdptospm@ufsm.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Assistente I**

- 1. Área:** Metodologia e Técnicas da Computação/Sistemas de Informação
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Administração/CESNORS PM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Comercialização de Software: software livre, licenciamento, questões legais;
- 3.2. Diferentes classificações de Sistemas de Informação;
- 3.3. Sistemas Integrados (ERP);
- 3.4. Gerência de TI;
- 3.5. Definição dos indicadores de desempenho de sistemas;
- 3.6. Modelagem da informação gerencial;
- 3.7. Alinhamento entre estratégia empresarial e Sistemas de Informação;
- 3.8. Customização e personalização de software;
- 3.9. Redes de telecomunicações;
- 3.10. Gestão estratégica da inovação ou gestão da inovação nas organizações;
- 3.11. Suítes de aplicativos em diferentes sistemas operacionais.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Administração  
Centro de Educação Superior Norte - UFSM  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511  
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS

**Telefone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** secdptospm@ufsm.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Nutrição/Saúde Pública

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS PM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3.2. Distúrbios nutricionais;
- 3.3. Programas de Nutrição em Saúde coletiva;
- 3.4. Planejamento em saúde coletiva;
- 3.5. Segurança alimentar: leis e regulamentos;
- 3.6. Segurança alimentar: tecnologia dos alimentos;
- 3.7. Saúde coletiva;
- 3.8. Assistência alimentar: Materno-infantil;
- 3.9. Assistência alimentar: Idoso;
- 3.10. Guia alimentar para população brasileira.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Saúde  
Centro de Educação Superior Norte - UFSM  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511  
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** [secdptospm@ufsm.br](mailto:secdptospm@ufsm.br)



## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Nutrição/Dietética

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS PM

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Unidades de Alimentação e Nutrição: aspectos físicos e de funcionamento;
- 3.2. Planejamento de refeições;
- 3.3. Organização e Planejamento de lactário e Banco de leite;
- 3.4. Administração de Recursos Humanos em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.5. Ergonomia e Segurança no trabalho em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.6. Custos, controle de estoque e orçamento em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.7. Sistemas de controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.8. Marketing e Propaganda em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.9. Princípios e métodos tecnológicos empregados na produção, fabricação, transformação, beneficiamento, processamento, conservação e armazenamento de alimentos;
- 3.10. Higiene dos alimentos nas etapas do fluxo operacional: recebimento, armazenamento, preparo, refrigeração, congelamento e descongelamento.
- 3.11. Propriedades organolépticas e análise sensorial de alimentos;
- 3.12. Técnica dietética aplicada a diferentes grupos populacionais.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Saúde  
Centro de Educação Superior Norte - UFSM  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511  
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** [secdptospm@ufsm.br](mailto:secdptospm@ufsm.br)